

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 008/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/2022

Decreta Ponto Facultativo dia 24 de junho do corrente ano na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo no dia 24 de junho a 27, 29, 30 junho e 1 de julho, no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 23 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Jean Makson de Lino Cordeiro
Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272
CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por: JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO
Código Identificador: 33201047

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/06/2022.
EDIÇÃO 1429. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>